



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 017/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025

CONTRATO Nº 034/2025

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços/aquisição, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- Objeto Contratado:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, especializados para a prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, na área de apoio administrativo e atividades auxiliares e continuadas junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Minduri – MG

2 - EMPRESA: 51.041.875 ZAQUEU PEREIRA PACHECO inscrito no CNPJ 51.041.875/0001-72, sediada na Rua Jacaranda nº 15, Bairro Jardim Esperança na cidade Minduri – MG.

3 - VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

4- VIGÊNCIA: 25/06/ 2025 até 25/06/2026

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Atualizado pelo Decreto Federal 12.343 de 30 de Dezembro de 2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 25de Junho de 2025.

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri-MG